



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0010924-17

MATRÍCULA
10924



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 30 de outubro de 1979

FLS.

MATRÍCULA

001

10924

Matrícula: Um imóvel, situado nesta cidade, denominado lote número-2, confrontando: pela frente, ao norte, com a rua General Portinho, onde mede 8m.; ao sul, divide com propriedade de Hélio Corrêa da Silveira, onde mede 8m.; pelo oeste, divide com propriedade de Ricieri Basso, onde mede 12,60m.; ao leste, divide com o lote 1, onde mede 12,60m., contendo uma dependência de alvenaria, coberta com telhas de barro, tipo francesas, destinada para garagem, lavanderia e quarto de empregada, tendo na frente um portão, medindo 3,30 m.x12,60m., tendo dito imóvel uma área superficial de 100,80m², e, localizado no quarteirão formado pelas ruas Moron, General Portinho, Sete de Setembro e Ramiro Barcelos.

Proprietário: ZELY LOUREIRO TRINDADE, casado, economiário, brasileiro, residente nesta cidade, CPF número 007108730/34.

Procedência: Transcrição número 30.215, fls. 175 do livro três/AJ. Oficial do Registro: *[assinatura]* cr\$ nihil.

.....
R/1/10924. Por escritura pública de hipoteca de 18 de dezembro de 1979, lavrada no segundo tabelionato desta cidade; pela qual o senhor ZELY LOUREIRO TRINDADE, economiário, e sua mulher DOROTY LENZ TRINDADE, do lar, cpf-007108730-34, nesta cidade; deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros à CAIXA ECONÔMICA / ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, Autarquia de crédito estadual, cgc - 92 818 400/0014-41, Pôrto Alegre; o imóvel constante da presente matrícula. Mútuo- cr\$560.000,00 que se destina ao financiamento da ampliação e reforma da habitação própria do mutuário, a ser feita/ no terreno acima e constante de : Uma ampliação de 76,75 m² a ser/ executado sobre um prédio existente com 41,58 m², ficando com a - área total de 118,33 m², dependências da ampliação: escada, hall, sala de estar, dois dormitórios, circulação, cozinha, quarto de banho, poço de luz e sacada da frente. O resgate do empréstimo a que se refere o valor acima, será feito em 156 prestações mensais e consecutivas, prorrogáveis, porém sem cobertura de seguro, calculadas pelo/ sistema Hamburguês com Capitalização semestral, que serão debitadas

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

CONTINUAÇÃO

mensalmente na folha de vencimentos obedecendo as taxas de juros / de 12% ao ano e comissão de 7,2% ao ano, vencendo a primeira delas no mês seguinte em que a mutuante liberar o valor total do empréstimo. Cada uma das prestações mensais referidas, tem o valor, nesta data, de R\$3.750,00 sujeitas ao reajustamento estabelecido de vencimento, digo reajustamento na cláusula 5ª da escritura. Multa de 10% cobrança judicial. Com as demais condições constantes da escritura de hipoteca. Cachoeira do Sul, 20 de dezembro de 1979. O escrevente [assinatura] O Oficial [assinatura] R\$ nihil

AV-2-10.924: Em 11.06.1986: Cancelo este registro, por quitação de 24.09.1985. O Suboficial do Registro: [assinatura]

AV-3-10924: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com certidão da Prefeitura Municipal, declaro que o sr. Zely Loureiro Trindade, mandou edificar no imóvel da presente matrícula, um aumento de alvenaria e mais um pavimento superior, ficando o prédio assim caracterizado: Um prédio de alvenaria, com dois pavimentos, sob nº 1851, na rua General Portinho, coberto com telhas de brasilit; Pavimento térreo: constituído de garagem, lavanderia, WC e dormitório em alvenaria, piso é com lajotas, forro é com laje de concreto armado, tendo na frente um portão, mais uma área coberta aberta, piso é com lajotas, forro é com laje de concreto armado, medindo o pavimento térreo 89,46m², sendo que a área coberta aberta mede 47,88m², cuja licença foi concedida em 12.11.79 e o habite-se, em 09.06.80 e 41,58m² é de área existente; Pavimento Superior: pisos: no banheiro e na cozinha é com cerâmica, e nas demais peças é com tacos, forro é com laje de concreto armado, tendo na frente uma porta e uma janela, medindo 76,75m², cuja licença foi concedida em 12.11.79 e o habite-se, em 09.06.80. A CND/INSS sob nº 527700, série C, FCND/nº 419-031.02/447/93, datada de 12.07.1993, referente a área de 124,63m², fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 27 de julho de 1993. O Oficial Ajudante: [assinatura] R\$ 527.008,00

R-4-10924: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 03 de maio de 1993, do Dr. Rínez da Trindade, Juiz de Direito em Substituição na 3ª Vara, conforme formal de partilha de 17 de maio de -

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

MATRÍCULA
10.924



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	10.924

Cachoeira do Sul, 27 de julho de 1993

1993, passado pelo Oficial Ajudante do 3º Cartório Judicial desta cidade, Ivan Araújo Kilian e assinado pelo mesmo Juiz, o imóvel da presente matrícula (terreno e prédio nº1851) foi inventariado por falecimento de ZELY LOUREIRO TRINDADE, avaliado por R\$139.968.000,00 e coube à herdeira filha REGINA TRINDADE DOS SANTOS, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Gal. Portinho, nº1855, casada em comunhão de bens com Juarez Mandagaran dos Santos, a totalidade do mesmo. Condições: As do formal. Cachoeira do Sul, 27 de julho de 1993. O Oficial Ajudante:

R\$1.458.109,00

AV-5-10.924 - Cachoeira do Sul, 17 de novembro de 2015.

REGIME DE BENS - Nos termos do requerimento datado de 11 de novembro de 2015, instruído com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento (Matrícula nº 099028 01 55 1967 2 00039 162 0012616 72) expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira do Sul/RS; das carteiras de identidade e do CPF, faço constar que o Sr. Juarez Mandagaran dos Santos e a Sra. Regina Lenz Trindade (R-4) contraíram matrimônio em 28 de janeiro de 1967, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em virtude do que a contraente passou a assinar-se "Regina Trindade dos Santos". Faço constar também que o Sr. Juarez Mandagaran dos Santos é portador da carteira de identidade nº 102167168-SSP/RS e do CPF nº 063.390.420-15 e que a Sra. Regina Trindade dos Santos é portadora da carteira de identidade nº 4017386048-SSP/RS e do CPF nº 351.071.460-15. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:

Prot.: 229328 (11/11/2015)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 60,30 - Selos: (0066.04.1500007.01133 = R\$ 0,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.01736 = R\$ 0,40)

R-6-10.924 - Cachoeira do Sul, 17 de novembro de 2015.

COMPRA E VENDA - Transmitedores: REGINA TRINDADE DOS SANTOS, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 4017386048-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 351.071.460-15, e seu esposo JUAREZ MANDAGARAN DOS SANTOS, advogado, portador da carteira de identidade nº 1021671688-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 063.390.420-15, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Portinho, nº 1855, Bairro Centro,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

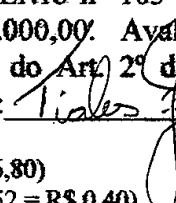
Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

CONTINUAÇÃO

FLS. 2V

CACHOEIRA DO SUL, 17 DE novembro DE 2015 MATRÍCULA 10.924

nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Adquirentes:** **ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS**, representante comercial e bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 1034048742-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 541.362.290-20, e sua esposa **PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS**, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 1062629199-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 900.305.160-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Setembro, nº 744, apto 404, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de novembro de 2015, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 26.556, fls. 134/135 do Livro nº 105 de Compra e Venda. **Imóvel:** o desta matrícula. **Valor:** R\$270.000,00. **Avaliação fiscal:** R\$370.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:  (LLK)
Prot.: 229327 (11/11/2015)
Emolumentos: R\$ 1.717,30 Selos: (0066.09.1400014.00251 = R\$ 16,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.01752 = R\$ 0,40)

R-7-10.924 - Cachoeira do Sul, 23 de novembro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores/Fiduciantes: **ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 541.362.290-20, e sua esposa **PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 900.305.160-72, já qualificados. **Credora:** **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.641.032/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº 2.350, 5º andar, sala 505, bloco A, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2015400956, emitida em 17 de novembro de 2015 nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel desta matrícula (R-6), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **PRACA DE PAGAMENTO:** Cachoeira do Sul/RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/12/2015 e a última em 20/11/2021. **JUROS:** 0,75% a.m.. **VENCIMENTO:** 20/11/2021. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

MATRÍCULA
10924



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 23 DE novembro DE 20 15

FLS.	3
MATRÍCULA	10.924

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Via não negociável fica arquivada neste Ofício. **Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador**

Substituto:

Prot.: 229521 (20/11/2015)

(VAF)

Emolumentos: R\$ 528,50 - Selos: (0066.07.1400016.00954 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.03237 = R\$ 0,40)

AV-8-10.924 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2018, firmado por Alexandre Trindade dos Santos, instruído com o Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 26 de outubro de 2018, expedido pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde da Região Centro-Oeste do RS LTDA., faz-se a presente averbação para cancelar o gravame registrado sob **R-7** desta matrícula. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de novembro de 2018. Protocolo: 250379 (09/11/2018). Emolumentos: R\$268,40 - Selos: (0066.07.1800002.00426 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0066.01.1800009.01896 = R\$1,40). (HJB). **Daniele G. R. Tavares - Escrevente Autorizada:** *Daniele G. R. Tavares* -

AV-9-10.924 - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2019, firmado por Alexandre Trindade dos Santos, instruído com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº. 1096/2019, expedida eletronicamente em 04 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Cachoeira do Sul, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº. **10107800000**, quadra nº. 37, lote nº. 97, setor nº. 1, no cadastro imobiliário municipal. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 07 de fevereiro de 2019. Protocolo: 251656 (30/01/2019). Emolumentos: R\$36,10 - Selos: (0066.04.1800011.03136 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1800012.03686 = R\$1,40). (HJB). **Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta:** *Marina Sousa Pereira* -

R-10-10.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores Fiduciantes:
ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS e sua esposa **PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS**, já qualificados. Credora Fiduciária:
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.641.032/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº. 2.350, 5º andar, sala 505, bloco A, Bairro Centro, na cidade de Santa

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

CONTINUAÇÃO

FLS. 3V

CACHOEIRA DO SUL, 07 DE fevereiro DE 2019 MATRÍCULA 10.924

Maria/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº. 2018040992 e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, emitidos em 29 de janeiro de 2019, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel de matrícula M-10.924 (R-6), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários. **VALOR:** R\$496.890,96 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). **PRACA DE PAGAMENTO:** Cachoeira do Sul/RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** será pago em 120 (cento e vinte) parcelas, vencendo-se a primeira em 10/04/2019 e a última em 10/03/2029. **JUROS:** 19,420540% a.a.. **VENCIMENTO:** 10 de março de 2029. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$800.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Via não negociável e a certidão municipal, ficam arquivadas neste Ofício. Valor para cálculos de emolumentos: R\$496.890,96. Dou fé. Cachoeira do Sul, 07 de fevereiro de 2019. **Protocolo:** 251656 (30/01/2019). **Emolumentos:** R\$2.267,60 - Selos: (0066.09.1700008.00393 = R\$61,40). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1800012.03694 = R\$1,40). (HJB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

AV-11-10.924 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de 24 de abril de 2020, instruído com prova da intimação de Alexandre Trindade dos Santos, por inadimplência, bem como do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo à presente averbação para constar que em face do inadimplemento dos fiduciários Alexandre Trindade dos Santos e sua esposa, Paula Schumacher Schuh dos Santos (R-10), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 02.641.032/0001-00, representada por Marcelo Barreto Trindade (Tesoureiro) e Vânia Fátima de Souza Martins (Coordenadora Administrativo Financeiro), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei da 9.514/97. Valor declarado: R\$650.000,00. Avaliado em R\$650.000,00, conforme guia de pagamento do ITBI nº 303/2020 de 20 de abril de 2020, devidamente quitada, a qual fica aqui arquivada. **Obs:** Por força do disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel de matrícula M-10.924 deverá ser oferecido em públicos leilões. Valor para cálculos de

CONTINUA FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

MATRÍCULA
10.924



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

27 abril 20

CACHOEIRA DO SUL, DE DE 20

FLS. 4
MATRÍCULA 10.924

emolumentos: R\$650.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do artigo 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Dou fé. Cachoeira do Sul, 27 de abril de 2020. Protocolo: 257257 (24/04/2020). Emolumentos: R\$2.672,10 - Selos: (0066.09.1900007.00013 = R\$61,40). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.04821 = R\$1,40) (ANB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

AV-12-10.924: Em 30 de agosto de 2024 **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 09 de julho de 2024, acompanhado da cópia autenticada da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 27 de novembro de 2019, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 6152496, em 17 de fevereiro de 2020, procede-se à presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA., alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL**.

PROTOCOLO: Nº 279.158, do Livro 177, de 14/08/2024.

Emolumentos: R\$ 115,50. Selo Digital: 0066.04.2400003.01645 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.20073 = R\$ 2,00.

O Oficial Substituto: *Bel. Vinicius Fraga Rocha* (Bel. Vinicius Fraga Rocha).

AV-13-10.924: Em 30 de agosto de 2024 **NOTÍCIA DE LEILÕES NEGATIVOS**

Nos termos do requerimento datado de 09 de julho de 2024, firmado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL**, já qualificada, representada por seus procuradores, Luciano Romario Vasconcelos Gomes e Thiana Cristiane Eidt, conforme reconhecimento das firmas efetuado aos 11 de julho de 2024, no 2º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul/RS, instruído com as Atas de 1º e 2º Público Leilão, datado de 29 de maio de 2024, e comprovação de publicação aos 24 de maio de 2024 no jornal Correio do Povo, procede-se esta averbação para constar que em conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula foi levado a 1º Leilão no dia 28 de maio de 2024 e em 2º Público Leilão no dia 29 de maio de 2024, pelo leiloeiro Oficial, Pedro Mesquita da Cruz, Mat. nº 393/2019, nos quais não houve licitantes. Restando noticiado os leilões

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0010924-17

CONTINUAÇÃO

FLS. 4v

negativos.

PROCOLO: Nº 279.158, do Livro 1-V de 14/08/2024.

Emolumentos: R\$ 56,00. Selo Digital 0066.04.2400003.01646 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.20074 = R\$ 2,00.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

CONTINUA FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TMKM-JTG7Z-EUVV9-3RQH2>

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **20 (vinte) dias úteis** após a emissão, conforme previsto no Art. 426 da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, segunda-feira, 11 de maio de 2026, às 13h: 40min: 42s.

Total: R\$81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0066.04.2600001.03222 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos os: R\$14,00 (0066.03.2500003.26045 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0066.01.2600001.08028 = R\$2,20)

Documento assinado Digitalmente.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta